



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

**DECRETO Nº 008/2019**

Certifico que foi publicado  
no placard da Prefeitura  
Municipal de Palestina  
do Pará - Pará no dia

17 / 04 / 2019



**“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, Autarquias e Fundacional, relativo ao dia 18 de Abril de 2019 e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ,**  
**ESTADO DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o feriado do dia 19 de Abril (Sexta -feira), feriado nacional de Paixão de Cristo.

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, em função do Feriado da sexta-feira da Paixão.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado, em caráter excepcional, ponto facultativo no dia 18 de Abril (Quinta-feira) que antecede a Sexta – Feira da Paixão, com a suspensão do expediente nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta, das Autarquias e Fundacional do Município de Palestina do Pará – PA.

Art. 2º. Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em Hospitais, Coleta de lixo, Limpeza Urbano e congêneres.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

Art. 3º. O expediente será reestabelecido normalmente no dia 22/04/2019 (segunda-feira).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ,** aos 17 dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove.

---

Claudio Robertino Alves dos Santos  
Prefeito Municipal